



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA Nº 35/2026 - DRG/SJC/IFSP DE 13 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2399, de 8 de abril de 2021, e reconduzido pela Portaria nº 1476/IFSP, de 9 de abril de 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3903, de 4 de novembro de 2015, e considerando o que consta na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 12.807/2025, de 29 de dezembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) Bruno Cesar de Campos Santos, Bruno Dias Junqueira, Joseane Mercia da Rocha Pimentel Gonçalves, José Roberto Pinto e Marina Arriello Molan, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Planejamento de Contratação e Compras, do *Campus* São José dos Campos do IFSP.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio aos trabalhos da Comissão de Planejamento de Contratação e Compras, do *Campus* São José dos Campos do IFSP.

MEMBRO; REPRESENTAÇÃO

Carolina Ramos Hurtado Guimaraes; Licenciaturas
Patrícia Melo Alencar; Licenciaturas
Lucas Antônio Caritá; Licenciaturas
Priscila Coelho Lima; Licenciaturas
Fabiano Rodrigo Borges; Engenharias
Marcus Vinicius Siqueira da Silva; Engenharias
Bruno Mikio Fujiwara Marques; Engenharias
Luiz Gustavo de Oliveira; Engenharias
Cristina Sayuri Fukugauchi; Engenharias
Edson Vinci; Cursos Técnicos
Ivan Lucas Arantes; Cursos Técnicos
Leandro Salmagi Coutinho; Cursos Técnicos
Danilo Alves de Jesus; Tecnologia da Informação
Mirella Caetano de Souza; Pós-graduação
Andreia Alice Rodrigues da Costa; NAPNE
Gustavo Ferreira Canevare; Manutenção Predial
Luiz Felipe Stein Oliveira; Manutenção Predial
Maria José dos Santos; Biblioteca

Art. 3º Convalidar os seus atos, a partir de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Os membros poderão dedicar até duas horas semanais às atividades

desta comissão e equipe de apoio.

Art. 5º Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA
Diretor-Geral
IFSP – *Campus* São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 13/04/2026 14:05:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1146042

Código de Autenticação: f417880323

